

Crime se abate com inteligência

Por 62 votos a 2, o Senado Federal aprovou projeto de lei que aumenta as restrições à saída de detentos em regime semiaberto, que seguem podendo estudar e trabalhar e, ao fim do dia, voltam ao presídio para dormir. Anteriormente, qualquer presidiário, que conseguisse a progressão para esse regime, poderia usufruir do benefício, por bom comportamento, de passar as festas tradicionais com a família. Essas regalias passam a ser negadas aos autores de crimes hediondos ou apenados por violência ou grave ameaça.

As mudanças na lei dependem, agora, de nova apreciação pela Câmara dos Deputados e, finalmente, da sanção ou veto do presidente da República. Elas atendem parcialmente o anseio de grande parte da sociedade, contrária às saídas das presídios em datas festivas ao longo do ano, como Natal, Páscoa, Dias dos Pais e das Mães. As ressalvas aos que trabalham ou estudam em regime semiaberto decorreram da pressão de instituições, que apostam na ressocialização de criminosos.

O Brasil tem a segunda maior população carcerária do mundo. São mais de 832 mil detentos. A maioria deles (68,2%) é negra, na faixa etária de 18 a 29 anos (43%) — (68,2% — é , sendo que 43% estão na faixa etária de 18 a 29 anos. Quase 662 presidiários foram condenados, e cerca de 211 mil estão na condição de presos provisórios — ou seja, a cada quatro pessoas, uma não foi julgada, mas teve o encarceramento determinado pela Justiça brasileira.

As condições dos presídios são extremamente precárias. As

unidades prisionais estão superlotadas, o que favorece a transmissão de doenças, atos de violência, rebeliões e formação de facções criminosas. A insalubridade das prisões faz com que o detento tenha 30 vezes mais possibilidades de contrair tuberculose do que qualquer outra pessoa. Raros são os programas de ressocialização de autores de crimes de baixo potencial de violência e de réus ou detentos primários, que acabam sendo presas fáceis de cooptação.

Meses atrás, o ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvío Almeida, reconheceu que o sistema carcerário do país carece de uma política de Estado. Hoje, ele e vários especialistas argumentam que os presídios estão suscetíveis às influências das organizações criminosas. Para o ministro, é necessário rever a realidade do sistema e estabelecer intervenções, que eliminem as condições de cooptação dos presos pelo crime organizado e contribuam para a recuperação dos presos, antes de serem libertados.

O aumento ou a redução das penas, com mais ou menos rigor, pode ser medida importante, mas não estabelece uma condição primordial para conter a criminalidade existente no país. Hoje, o país demanda políticas de segurança pública que desmontem o crime organizado, impedindo-o de se infiltrar nas estruturas de Estado e nos mais diferentes segmentos privados. A real mudança passa por mais educação, mais saúde e melhores condições de vida aos menos favorecidos. Impõe-se uma formação mais adequada das forças policiais, táticas inteligentes e asfixia das facções que dominam as cidades.



CORREIO BRAZILIENSE
cidabarbos.df@dabr.com.br

Iniciativa elogiável

O projeto de lei que institui a vacinação de crianças nas escolas públicas foi aprovado na Comissão de Educação do Senado na última terça-feira. Agora, seguirá para votação no plenário da Casa. Se receber o aval dos parlamentares, será mais uma iniciativa elogiável para aumentar a cobertura vacinal no país.

O PL 826/2019 cria o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, que contemplará alunos da educação infantil e do ensino fundamental. A imunização ocorrerá anualmente, após o início da campanha contra influenza, e incluirá doses de rotina e de campanhas, conforme a idade de cada estudante. As instituições particulares podem optar por aderir.

O programa também prevê a visita de equipes de saúde às famílias cujas crianças não foram vacinadas nem na escola nem em uma unidade de saúde. A intenção é conscientizar pais ou responsáveis sobre a importância de garantir essa proteção para meninos e meninas. Apesar de a medida ter o tom de orientação, lembro aqui o que diz o Artigo 14, parágrafo 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias".

Claro que o projeto de lei sofreu

resistências na comissão — nenhuma novidade após passarmos quilibros foi aprovado na Comissão de Educação do Senado na última terça-feira. Agora, seguirá para votação no plenário da Casa. Se receber o aval dos parlamentares, será mais uma iniciativa elogiável para aumentar a cobertura vacinal no país.

O PL 826/2019 cria o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, que contemplará alunos da educação infantil e do ensino fundamental. A imunização ocorrerá anualmente, após o início da campanha contra influenza, e incluirá doses de rotina e de campanhas, conforme a idade de cada estudante. As instituições particulares podem optar por aderir.

O programa também prevê a visita de equipes de saúde às famílias cujas crianças não foram vacinadas nem na escola nem em uma unidade de saúde. A intenção é conscientizar pais ou responsáveis sobre a importância de garantir essa proteção para meninos e meninas. Apesar de a medida ter o tom de orientação, lembro aqui o que diz o Artigo 14, parágrafo 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias".

Claro que o projeto de lei sofreu



Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredat.df@dabr.com.br

Enchentes

É estarrecedor ver os prejuízos causados pelas enchentes na UnB. Afinal, alí estão, entre outros, os cursos de engenharia, arquitetura, agronomia e administração que formam os profissionais que, supostamente, lidariam com a gestão da urbi. Onde está essa gente que não consegue convencer o Executivo e o Legislativo local de que esse problema tem solução e poderia ser evitado a cada ano? Meteorologia, pluviometria, hidrologia com estudos de bacias hidrográficas, precipitações e taxas de escoamento das águas pluviais, tudo isso aí está, com séries de dados de mais de 100 anos (fenômenos meteorológicos se repetem em determinados ciclos anuais, especialmente as precipitações pluviométricas). Ora, ora, tudo é previsível num plano urbanístico. O que faltou? Competência? Não pode ser, acreditamos. Vontade política, gestão, liderança? Para que servem as escolas de engenharia, arquitetura, agronomia, administração e outras? A competência está na UnB ou não? Ou vai ficar no jogo de empurra? Com a palavra os gestores públicos.

» Paulo Silva
Asa Sul

Buracos

Acabei de assistir, na tevê, à entrevista de um especialista em pavimentação, da Universidade de Brasília (UnB), sobre a buraqueira no asfalto de Brasília. Ora essa, será que essas “autoridades” não enxergam a corrupção que há nas especificações e nos recebimentos dessas péssimas obras?

» Lauro A. C. Pinheiro
Asa Sul

Nazista pode?

O senador Omar Aziz foi eloquente e sensato na defesa de Lula. Criticam o presidente da República por denunciar o massacre do povo palestino e lembrou que o Congresso Nacional não teve nenhuma reação quando Bolsonaro trouxe ao Brasil uma nazista. Ninguém é obrigado a gostar de Lula, mas no campo político é preciso, no mínimo, uma gota de coerência. Nazistas podem vir para o Brasil, mas condenar massacre de inocentes é afronta? Os judeus estão indignados e por que não reagiram de igual modo com os nazistas apoiadores de Bolsonaro? Por que não reagiram com o exponencial aumento de células nazistas no país no governo passado? Tudo indica que concordam com a matança promovida, pelo governo de extrema direita de Israel, de crianças e inocentes palestinos, que vivem oprimidos com as invasões de supostos agricultores judeus. Lula não é imbecil nem mentiroso como Bolsonaro. Uma ruptura com Israel em nada mudaria o cotidiano do país. O que alterou a vida dos brasileiros foi ter um presidente aliado a grupos

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

OpenAI (ChatGPT), lançou o Sora, modelo para criação de vídeos. Evolução sem volta da IA, para o bem ou para o mal.

José Matias-Pereira — Lago Sul

Não queremos Copa do Mundo no Brasil. Não aprenderam com o fracasso e os 7x1 de 2014?

Sebastião Machado Aragão — Asa Sul

Sou contra anistiar os golpistas de 8 de janeiro.

Jorge Haile Santos Lima — Brasília

der máximo preso por 500 dias e está querendo o Nobel da Paz esquece seu país e viaja mundo afora falando asneira. O presidente da República e seu ministro da Justiça perdidos que nem cego em tiroio dizem que os bandidos fugitivos da cadeia de Mossoró saíram por uma luminária. Ora, como assim? Que diacho de luminária é essa? Foi uma fuga cinematográfica que teve a ajuda de funcionários, diretores e, quicá, do PT para desviar a tragédia da dengue e covid-19 que está matando milhares pais afora. Quem facilitou? Quem mandou cerrar os obstáculos? O governo do estado do Rio Grande do Norte, do PT, não falar nada. E aí senhor Lewandowski e Flávio Dino? Incompetência? Ou proposital?

» José Monte Aragão
Sobradinho

Tiro no pé

A pergunta que não quer calar: será que as cadeias do Brasil vão ter vagas para receber os mais de 100 deputados bolsonaristas, oito senadores, três governadores, alguns prefeitos. Além de outras centenas de milhares de apoiadores que estarão na manifestação do dia 25, na Avenida Paulista, convocada pelo próprio Bolsonaro? Essa convocação será um tiro no pé do Bolsonaro e de seus apoiadores. É só lembrarmos que os assessores e as autoridades do governo dele que armaram e aqitetaram, com o aval do próprio Bolsonaro, um golpe de Estado e que, graças a Deus, deu errado. Eles não tiveram controle dos estragos feitos pelos bolsonaristas nos acervos públicos de obras de artes, assim como as depredações dos prédios dos Três Poderes. É óbvio que Bolsonaro e os organizadores da manifestação não terão controle das atitudes antidemocratas e dos xingamentos as autoridades do STF, que, com certeza, acontecerão. Será um tiro no pé.

» Evanildo Sales Santos
Gama

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera, lá chegara”
Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

Valda César
Superintendente de Negócios e Marketing

VENDA AVULSA

Localidade	SEG/SÁB	DOM
DF/GO	R\$ 4,00	R\$ 6,00

Assine
(61) 3342.1000 – Opção 01 ou (61)99966.6772 Whatsapp

* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.
Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61)991158.8045 Whatsapp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

Anúncio

Publicidade: (61) 3214.1339
Publicidade legal: (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 Whatsapp
Classificados: (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 Whatsapp

ASSINATURAS *

SEG a DOM

R\$ 899,88

360 EDIÇÕES

(promocional)

S.A. CORREIO BRAZILIENSE – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edilson Varella, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078 - Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339.



Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFP, Agência Estado e D.A. Press. Tel: (61) 3214-1131

DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

D.A. Press Multimídia
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:
SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF; de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/
sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.
Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.
E-mail: dapress@dabr.com.br Site: www.dapress.com.br